



PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Louvor n.º 364/2016

Ao cessar as suas funções por motivo de aposentação, louvo publicamente Olga Maria Teixeira Gonçalves pelas suas excecionais qualidades humanas e profissionais, manifestadas na sua absoluta lealdade, límpido e transparente sentido crítico, altíssimo profissionalismo, intensa dedicação e constante disponibilidade, mesmo para a realização de tarefas mínimas que assumia com grandeza, com que sempre desempenhou

as funções de minha secretária pessoal, assim muito contribuindo para a prossecução dos objetivos e das competências plúrimas atribuídas a este órgão do Estado.

O louvor que no dia de hoje presto expressa o justo reconhecimento de uma intensa e inconsútil carreira profissional pautada por elevado sentido de responsabilidade e de entrega ao serviço do Estado e dos cidadãos.

30 de junho de 2016. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.
209731538



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 9222/2016

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.), integra no âmbito da sua missão a gestão dos recursos financeiros, das infraestruturas e dos recursos tecnológicos do Ministério da Justiça.

Constituem atribuições do IGFEJ, I. P., assegurar a apresentação de propostas de conceção, execução e manutenção dos recursos tecnológicos e dos sistemas de informação da justiça, garantindo a sua gestão e administração, bem como assegurar a adequação dos sistemas de informação às necessidades de gestão e operacionalidade dos órgãos, serviços e organismos da área da justiça.

Constitui, ainda, sua atribuição assegurar procedimentos de contratação pública não abrangidos pela unidade ministerial de compras, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Justiça.

Nesta medida, pretende o IGFEJ, I. P. celebrar um contrato para renovação, aquisição e subscrição de licenciamento Microsoft para as áreas consideradas críticas para o desempenho dos sistemas de informação de suporte às diferentes atividades do Ministério da Justiça, bem como proceder à aquisição adicional de novas licenças, por forma a garantir níveis de serviço adequados.

Para o referido efeito é conveniente que, na sequência da autorização da despesa máxima com o contrato a celebrar, sejam delegadas no Conselho Diretivo do IGFEJ, I. P., todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar no que diz respeito aos procedimentos pré-contratuais, incluindo a competência para a decisão de contratar, escolha do procedimento, aprovação das peças procedimentais e demais competências necessárias à conclusão do procedimento.

Assim,

Tendo em consideração a proposta do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., de 18 de fevereiro de 2016, bem como os despachos de S. Exas. a Ministra da Justiça, de 2 de junho de 2016, e a Secretária de Estado da Justiça, de 1 de junho de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, do n.º 1 do artigo 109.º e do artigo 110.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, determino o seguinte:

1 — Autorizo a realização da despesa decorrente do contrato a celebrar pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.), relativo à renovação, aquisição e subscrição de licenciamento Microsoft, no montante de €6.656.343,08 (seis milhões seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e três euros e oito cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — Delego no Conselho Diretivo do IGFEJ, I. P. todas as competências que me são atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, enquanto

órgão competente para a decisão de contratar, designadamente a prática da própria decisão de contratar, decisão de escolha do procedimento, aprovação das peças procedimentais e adjudicação.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

17 de junho de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

209730233

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 9223/2016

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, nos termos do disposto nos artigos 6.º, 20.º e 40.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, colhido o parecer favorável dos serviços competentes do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e com os fundamentos constantes da informação DAJD/292/2016, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, que faz parte integrante do processo administrativo n.º 23/FUND/2015-SGPCM, reconheço a Fundação Nuno Silveira.

21 de junho de 2016. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

209730525

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 9224/2016

Homologo o Parecer n.º 13/2016, proferido pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República em 30 de junho de 2016.

Ressalva-se, apenas, que nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, os poderes de superintendência e tutela da Caixa Geral de Aposentações são exercidos, conjuntamente, pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o que nada obsta à adesão integral aos fundamentos invocados e às conclusões formuladas no duto parecer.

Publique-se.

11 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Miguel Range Prata Roque*.

209740489